



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho – GT Regime Disciplinar Conselheiros, com o objetivo de desenvolver proposta de normativa relacionada às regras éticas de conduta dos Conselheiros do CAU/RS.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1482/2022, que determinou a criação, através de Portaria Presidencial, de Grupo de Trabalho para desenvolvimento de proposta de Regime Disciplinar para os conselheiros do CAU/RS;

Considerando que a definição de que o Grupo de Trabalho seja constituído pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar a partir do dia 01 de julho de 2022, encaminhando, ao final do prazo, proposta à presidência para providências necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT Regime Disciplinar”, com os seguintes objetivos:

- a. Desenvolver proposta de normativa relacionada às regras éticas de conduta dos Conselheiros do CAU/RS;

Art. 2º Determinar que o “GT Regime Disciplinar” será composto pelos seguintes membros:

- a. Conselheira Denise Simões;
- b. Conselheira Orildes Tres;
- c. Conselheiro Rodrigo Rintzel;
- d. Josiane Bernardi – Matrícula 47;
- e. Flávio Salamoni – Matrícula 89.

Art. 3º Estabelecer que a proposta seja encaminhada à presidência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS